

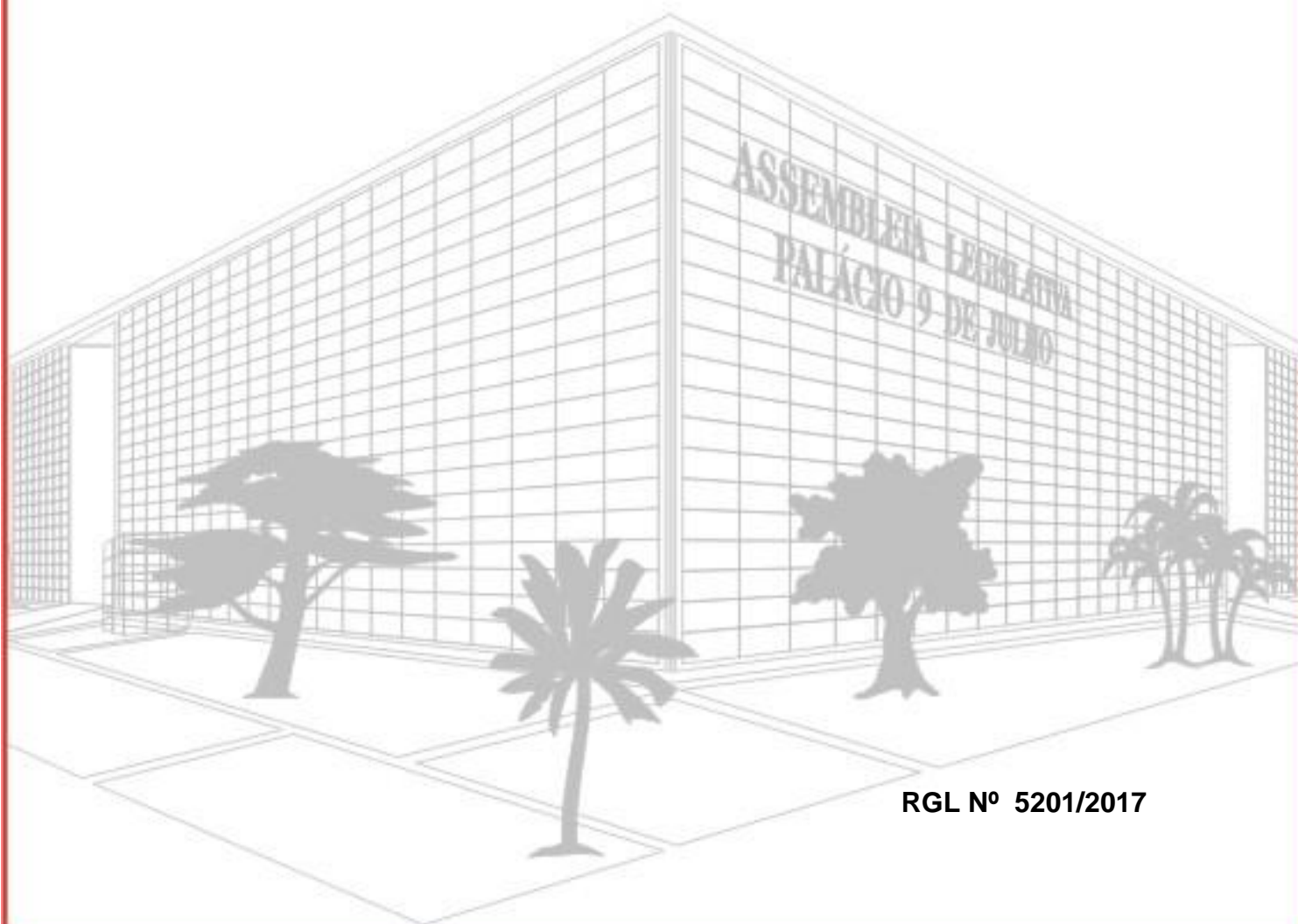


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2457, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Antônio do Pinhal.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 5201/2017



INDICAÇÃO Nº 2457, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Saúde a liberação de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal adquirir equipamentos necessários à prestação de serviços públicos nos Postos de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do Prefeito Municipal Clodomiro Correia de Toledo Junior que justifica informando a importância da liberação dos R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de mobiliários e equipamentos para os Postos de Saúde os quais estão em situação precária, além da ampliação do Posto de Saúde do Boa Vista (Recém terminada) e a reforma do Posto de Saúde do Lajeado entregue à população em 130//2017.

Destacamos que Santo Antônio do Pinhal está classificado no Grupo 4 do Índice paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que evidencia Municípios desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais e impossibilita a administração em adquirir o equipamento e suprir a necessidade do hospital.

Destacamos que a solicitação vem ao encontro de uma das principais atribuições da Pasta a de promover, preservar e recuperar a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Ed Thomas